

DECRETO Nº 187/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/ Atividade conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 03 – Aqui Tem Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção da Segurança Pública

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	CO – CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	9.000,00	1752	7004	7004
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	9.000,00	1752	7005	7005
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	13.100,00	1752	7006	7006

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	CO – CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	100.000,00	1706	3110	3110

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º serão utilizados anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 03 – Aqui Tem Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção da Segurança Pública

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	CO – CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	9.000,00	1752	7000	7004
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	9.000,00	1752	7000	7005
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	13.100,00	1752	7000	7006

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	CO – CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	100.000,00	1706	7000	3110

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.